

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A PROVA DE TÍTULOS DE AXIXÁ-MA

Nº do Protocolo	Nº de Inscrição	Recurso	Parecer
001-T/2011	909/2011	Solicita recontagem de pontos alegando que todos os documentos foram entregues a Srta. Eliane Santos Sales, inclusive o Diploma de Graduação	DEFERIDO: Após contato mantido por membros da banca com a Srta Eliane, a mesma reconheceu que por esquecimento não enviou todos os documentos do Candidato(a) para avaliação de seus títulos. Data de Colação de Grau: 16.12.2009. Títulos Apresentados; 3 Certificados de participação em Curso datados após conclusão do curso (4 pontos); Contratos de Prestação de Serviços (Título não avaliado por não estar de acordo com o item 4.12 do Edital).
002-T/2011	1.317/2011	Solicita recontagem de pontos alegando que todos os documentos foram entregues.	INDEFERIDO: Candidato(a) não pontuou títulos em função dos mesmos serem com datas anterior a 20.07.2009, não atendendo o item 4.13 do Edital . Data de Colação de Grau: 20.07.2009. 4.13. Os títulos de que trata o item 4.11. somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso , mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o Candidato(a) está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos.
003-T/2011	547/2011	Solicita recontagem de pontos alegando que todos os documentos foram entregues	INDEFERIDO: Candidato(a) apresentou como títulos Declaração que participou como bolsista e Contrato de Prestação de Serviços. (Título não avaliado por não estar de acordo com o item 4.12 do Edital). Data de Colação de Grau: 24.05.2006. 4.12. A comprovação do tempo de serviço no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço conforme modelo constante no Anexo VI, quando se tratar de órgão público e que deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos e pelo Gestor ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista.
004-T/2011	188/2011	Solicita recontagem de pontos alegando que todos os documentos foram entregues.	INDEFERIDO: Candidato(a) não pontuou títulos em função dos mesmos serem com datas anterior a 02.03.2010, não atendendo o item 4.13 do Edital . Data de Colação de Grau: 02.03.2010. 4.13. Os títulos de que trata o item 4.11. somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso , mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o Candidato(a) está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos.

Nº do Protocolo	Nº de Inscrição	Recurso	Parecer
005-T/2011	205/2011	Solicita recontagem de pontos alegando que todos os documentos foram entregues a Srta. Eliane Santos Sales, inclusive o Diploma de Graduação	<p>DEFERIDO PARCIALMENTE: Após contato mantido por membros da banca com a Srta Eliane, a mesma reconheceu que por esquecimento não enviou todos os documentos do Candidato(a) para avaliação de seus títulos. Data de Colação de Grau: 30.12.199 (Magistério) e 15.02.2009 (Pedagogia).</p> <p>Títulos Apresentados; 3 Certificados de participação em Curso datados após conclusão do curso (4 pontos); 2 Certificados de Especialização (2 pontos) e Contratos de Prestação de Serviços (Título não avaliado por não estar de acordo com o item 4.12 do Edital)</p> <p>4.12. A comprovação do tempo de serviço <i>no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço conforme modelo constante no Anexo VI</i>, quando se tratar de órgão público e que deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos e pelo Gestor ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista.</p>
006-T/2011	213/2011	Solicita recontagem de pontos alegando que todos os documentos foram entregues a Srta. Eliane Santos Sales, inclusive o Diploma de Graduação	<p>DEFERIDO PARCIALMENTE: Após contato mantido por membros da banca com a Srta Eliane, a mesma reconheceu que por esquecimento não enviou todos os documentos do Candidato(a) para avaliação de seus títulos. Data de Colação de Grau: 15.02.2009. Títulos Apresentados; 3 Certificados de participação em Curso datados após conclusão do curso (4 pontos), Contratos de Prestação de Serviços (Título não avaliado por não estar de acordo com o item 4.12 do Edital) e Certidão com Tempo de Serviço menor que 1 ano.4.12. A comprovação do tempo de serviço <i>no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço conforme modelo constante no Anexo VI</i>, quando se tratar de órgão público e que deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos e pelo Gestor ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista.</p>

Nº do Protocolo	Nº de Inscrição	Recurso	Parecer
007-T/2011	413/2011	Solicita recontagem de pontos alegando que todos os documentos foram entregues	INDEFERIDO: Candidato(a) não pontuou títulos em função dos mesmos serem com datas anterior a 02.03.2010, não atendendo o item 4.13 do Edital . Certidão de Tempo de Serviço apresentada compreendendo o período de 08.01.2007 a 31.12.2010. Data de Colação de Grau: 02.03.2010. 4.13. Os títulos de que trata o item 4.11. somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso , mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o Candidato(a) está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos
008-T/2011	242/2011	Solicita recontagem de pontos alegando que todos os documentos foram entregues	INDEFERIDO: Candidato(a)(a) apresentou 4 Títulos com datas anterior a 15.12.2009, não atendendo o item 4.13 do Edital; 1 Título datado de janeiro de 2010 com carga horária de 300 h (2 pontos), 1 Certificado de Especialização (1 ponto) e Contratos de Prestação de Serviços (Título não avaliado por não estar de acordo com o item 4.12 do Edital). Data de Colação de Grau: 15.12.2009. 4.12. A comprovação do tempo de serviço <i>no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço</i> conforme modelo constante no Anexo VI, quando se tratar de órgão público e que deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos e pelo Gestor ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista. 4.13. Os títulos de que trata o item 4.11. somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso , mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o Candidato(a) está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos.

Nº do Protocolo	Nº de Inscrição	Recurso	Parecer
009-T/2011	422/2011	Solicita recontagem de pontos alegando que o Edital não deixou claro quanto ao documento de graduação	INDEFERIDO: Candidato(a) não pontuou títulos por não apresentar Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso. O item 4.13 do Edital é bem claro. 4.13. Os títulos de que trata o item 4.11. somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso, mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o Candidato(a) está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos
010-T/2011	395/2011	Solicita recontagem de pontos alegando que todos os documentos foram entregues	INDEFERIDO: Candidato(a)(a) apresentou 1 Título com data anterior a 16.12.2009, não atendendo o item 4.13 do Edital e Contratos de Prestação de Serviços (Título não avaliado por não estar de acordo com o item 4.12 do Edital). Data de Colação de Grau: 16.12.2009. 4.12. A comprovação do tempo de serviço <i>no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço</i> conforme modelo constante no Anexo VI, quando se tratar de órgão público e que deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos e pelo Gestor ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista. 4.13. Os títulos de que trata o item 4.11. somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso, mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o Candidato(a) está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos.

Nº do Protocolo	Nº de Inscrição	Recurso	Parecer
011-T/2011	470/2011	Solicita recontagem de pontos alegando que houve equívoco na pontuação dos títulos	<p>INDEFERIDO: Candidato(a) apresentou 3 Títulos com datas anterior a 15.12.2009, não atendendo o item 4.13 do Edital. Candidato(a) solicita 2 pontos em Títulos de Especialização, sendo que apresentou apenas 1 certificado. Data de Colação de Grau: 15.12.2009.</p> <p>Títulos apresentados: 1 Certificado de Especialização (1 ponto) 1 Certificado com data posterior a 15.12.2009 (2 pontos) e Certidão de Tempo de Serviço em que foi contado após 15.12.2009 (1 ponto).</p> <p>4.13. Os títulos de que trata o item 4.11. somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso, mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o Candidato(a) está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos</p>
012-T/2011	437/2011	Solicita recontagem de pontos alegando que todos os documentos foram entregues	<p>INDEFERIDO: Candidato(a) apresentou 1 título com data anterior a 02.03.2010, não atendendo o item 4.13 do Edital. Certidão de Tempo de Serviço apresentada compreendendo o período de 10.01.2007 a 31.12.2010. Data de Colação de Grau: 02.03.2010. Título apresentado: Certificado com carga horária de 300 hs (2 pontos)</p> <p>4.13. Os títulos de que trata o item 4.11. somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso, mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o Candidato(a) está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos.</p>

Nº do Protocolo	Nº de Inscrição	Recurso	Parecer
013-T/2011	112/2011	Solicita recontagem de pontos alegando que todos os documentos foram entregues a Srta. Eliane Santos Sales, inclusive o Diploma de Graduação	<p>DEFERIDO PARCIALMENTE: Após contato mantido por membros da banca com a Srta Eliane, a mesma reconheceu que por esquecimento não enviou todos os documentos do Candidato(a) para avaliação de seus títulos. Data de Colação de Grau: 16.02.2009. Títulos Apresentados: 1 Declaração de conclusão do curso de pós-graduação (1 ponto); 1 Certificado de participação em curso com data anterior a conclusão do curso (título não valido de acordo o item 4.13. do Edital; 1 Certificado de participação em Curso datado após conclusão do curso (2 pontos), Contratos de Prestação de Serviços (Título não avaliado por não estar de acordo com o item 4.12 do Edital) e Certidão com Tempo de Serviço menor que 1 ano (data de admissão em 23.04.2010).</p> <p>4.12. A comprovação do tempo de serviço <i>no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço conforme modelo constante no Anexo VI</i>, quando se tratar de órgão público e que deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos e pelo Gestor ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista.</p> <p>4.13. Os títulos de que trata o item 4.11. somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso, mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o Candidato(a) está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos</p>
014-T/2011	911/2011	Solicita recontagem de pontos alegando que todos os documentos foram entregues a Srta. Eliane Santos Sales, inclusive o Diploma de Graduação	<p>DEFERIDO: Após contato mantido por membros da banca com a Srta Eliane, a mesma reconheceu que por esquecimento não enviou todos os documentos do Candidato(a) para avaliação de seus títulos. Data de Colação de Grau: 30.12.1996. Títulos Apresentados: 4 Certificados de participação em Curso datado após conclusão do curso (4 pontos) e Certidão com Tempo de Serviço com data de admissão após conclusão do curso (4 pontos).</p>

Nº do Protocolo	Nº de Inscrição	Recurso	Parecer
015-T/2011	723/2011	Solicita recontagem de pontos alegando que houve equívoco na pontuação dos títulos e que os mesmos foram enviados no prazo	<p>INDEFERIDO: Candidato(a) apresentou 1 Título com data anterior a 16.12.2009, 1 Declaração de que é aluna matriculada no Curso de Especialização, não atendendo o item 4.13 do Edital e Declaração de Tempo de Serviço em desacordo ao item 4.12 do Edital. Data de Colação de Grau: 16.12.2009.</p> <p>4.12. A comprovação do tempo de serviço <i>no cargo ou emprego</i> será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço conforme modelo constante no Anexo VI, quando se tratar de órgão público e que deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos e pelo Gestor ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista.</p> <p>4.13. Os títulos de que trata o item 4.11. somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso, mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o Candidato(a) está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos</p>
016-T/2011	187/2011	Solicita recontagem de pontos alegando que teria direito a 4 pontos referente a Títulos por participação em cursos e 4 por Tempo de Serviços.	<p>INDEFERIDO: Candidato(a) apresentou Contrato de Prestação de Serviços para comprovação de títulos em desacordo ao item 4.12 do Edital.</p> <p>4.12. A comprovação do tempo de serviço <i>no cargo ou emprego</i> será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço conforme modelo constante no Anexo VI, quando se tratar de órgão público e que deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos e pelo Gestor ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista</p>

Nº do Protocolo	Nº de Inscrição	Recurso	Parecer
017-T/2011	1.325/2011	Solicita recontagem de pontos alegando que houve equívoco na pontuação dos títulos e que os mesmos foram enviados no prazo	<p>INDEFERIDO: Candidato(a) (a) apresentou Títulos com datas anterior a 26.01.2009 em desacordo aos itens 4.12 e 4.13 do Edital. Data de Colação de Grau: 26.01.2009.</p> <p>4.12. A comprovação do tempo de serviço <i>no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço conforme modelo constante no Anexo VI</i>, quando se tratar de órgão público e que deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos e pelo Gestor ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista.</p> <p>4.13. Os títulos de que trata o item 4.11. somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso, mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o Candidato(a) está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos</p>
018-T/2011	235/2011	Solicita recontagem de pontos da prova de títulos	<p>INDEFERIDO: Candidato(a) (a) apresentou Títulos com datas anterior a 02.03.2010 em desacordo aos itens 4.12 e 4.13 do Edital. Data de Colação de Grau: 02.03.2010.</p> <p>4.12. A comprovação do tempo de serviço <i>no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço conforme modelo constante no Anexo VI</i>, quando se tratar de órgão público e que deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos e pelo Gestor ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista.</p> <p>4.13. Os títulos de que trata o item 4.11. somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso, mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o Candidato(a) está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos.</p>

Nº do Protocolo	Nº de Inscrição	Recurso	Parecer
019-T/2011	538/2011	Solicita recontagem de pontos na prova de títulos	INDEFERIDO: Candidato(a) (a) não apresentou Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o Candidato(a) está concorrendo, conforme item 4.13 do Edital. 4.13. Os títulos de que trata o item 4.11. somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso , mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o Candidato(a) está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos
020-T/2011	1412/2011	Solicita recontagem de pontos da prova de títulos.	INDEFERIDO: Candidato(a) (a) não apresentou Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o Candidato(a) está concorrendo, conforme item 4.13 do Edital. 4.13. Os títulos de que trata o item 4.11. somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso , mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o Candidato(a) está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos
021-T/2011	88/2011	Solicita recontagem de pontos da prova de títulos, alegando que foi concursado em outro município e não precisou apresentar o Diploma de Magistério.	INDEFERIDO: Candidato(a) (a) não apresentou Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual está concorrendo, conforme item 4.13 do Edital Nº 001/2011 da Prefeitura de Municipal de Axixa - MA. 4.13. Os títulos de que trata o item 4.11. somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso , mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o Candidato(a) está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos
022-T/2011	289/2011	Solicita recontagem de pontos alegando que todos os documentos foram entregues a Srta. Eliane Santos Sales, inclusive o Diploma de Graduação	DEFERIDO PARCIALMENTE: Após contato mantido por membros da banca com a Srta Eliane, a mesma reconheceu que por esquecimento não enviou todos os documentos do Candidato(a) para avaliação de seus títulos. Data de Colação de Grau: 16.02.2009. Títulos Apresentados: 3 Certificados de participações em curso com data posterior 16.02.2009 (4 pontos); 1 Declaração de prestação de serviços voluntários com data anterior a 16.02.2009 e 1 Certidão de Tempo de Serviço com data de admissão em 23.04.2010 (Tempo de serviço com menos de 1 ano).

Nº do Protocolo	Nº de Inscrição	Recurso	Parecer
023-T/2011	368/2011	Solicita recontagem de pontos na prova de títulos	<p>DEFERIDO PARCIALMENTE: Após análise do recurso foi constatado equívoco na pontuação do Título na participação em cursos. Data da Colação de Grau: 15.12.2009.</p> <p>Títulos apresentados: 4 Certificados com datas anterior a 15.12.2009, 1 Certificado com carga horária de 6 horas, 1 Certificado de participação em curso com data após 15.12.2009 (2 pontos), 1 Certificado de pós-graduação (1 ponto) e 1 Declaração que Candidato(a) está matriculado em curso de capacitação profissional.</p> <p>4.13. Os títulos de que trata o item 4.11. somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso, mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o Candidato(a) está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos</p>
024-T/2011	1.554/2011	Candidato(a) alega que não poderia ser desclassificado por ser a prova de caráter classificatório, em razão de seus pontos não aparecerem na prova de títulos.	<p>INDEFERIDO: O fato do nome do Candidato(a) não aparecer na prova de títulos, não significa a sua eliminação do certame e sim porque seus títulos não foram aceitos. Data da Colação de Grau: 11.06.2010. Títulos apresentados com datas anterior a 11.06.2010</p> <p>4.13. Os títulos de que trata o item 4.11. somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso, mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o Candidato(a) está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos</p>
025-T/2011	33/2011	Solicita recontagem de pontos da prova de títulos,	<p>INDEFERIDO: Candidato(a) (a) apresentou Contrato de Prestação de Serviços como comprovante de títulos para Tempo de Serviço em desacordo ao item 4.12 do Edital.</p> <p>4.12. A comprovação do tempo de serviço <i>no cargo ou emprego será mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço conforme modelo constante no Anexo VI</i>, quando se tratar de órgão público e que deverá ser assinada pelo responsável do Setor de Recursos Humanos e pelo Gestor ou a quem são delegados poderes por ele ou cópia do contrato constante na carteira de trabalho quando o regime de trabalho do empregador for celetista.</p>

Nº do Protocolo	Nº de Inscrição	Recurso	Parecer
026-T/2011	209/2011	Solicita recontagem de pontos na prova de títulos	INDEFERIDO: Candidato(a) não apresentou a Certidão o Certificado de Conclusão do curso conforme item 4.13 do Edital. 4.13. Os títulos de que trata o item 4.11. somente serão considerados aqueles datados nos últimos cinco anos, contados até a data de abertura das inscrições, e só serão aceitos os títulos contados da data de conclusão do curso , mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o Candidato(a) está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos